



EDITAL Nº 08

EDITAL 08/2025/DRI/UFOP, DE 20 DE MAIO DE 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO À MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL OUT (MOBILIDADE DE SAÍDA)

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de um estudante bolsistas de graduação para apoio às atividades relativas à Mobilidade Acadêmica Internacional.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) tem como missão fomentar os processos de internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), buscando promover e consolidar uma cultura de internacionalização que passe por todos os setores acadêmicos e administrativos da UFOP, por meio da gestão de convênios internacionais, do apoio à mobilidade e à difusão dos idiomas estrangeiros e outras atividades que possibilitem a inserção da Universidade em um contexto acadêmico global.

1.2. A mobilidade internacional é uma oportunidade oferecida à comunidade acadêmica da UFOP bem como ao público estrangeiro vinculado às instituições parceiras da UFOP, abrangendo estudantes, professores e técnico-administrativos.

1.3. O estudante selecionado desenvolverá atividades de apoio à Mobilidade Acadêmica Internacional Out (Mobilidade de Saída).

1.4. O trabalho será desenvolvido em formato híbrido, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido em conjunto com a direção da DRI, totalizando 15 (quinze) horas semanais.

1.4.1. Em relação ao trabalho realizado em *home office*, o estudante será responsável pela estrutura e condições de trabalho adequadas (computador, rede de internet segura, câmera, microfone, etc.).

1.4.2. Em relação ao trabalho realizado presencialmente, o estudante deverá comparecer à Diretoria de Relações Internacionais (Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto) ao menos 2 vezes por semana.

2. BENEFÍCIOS

2.1. Bolsa mensal de valor variável, dependendo da carga horária exercida durante o mês, até o limite de R\$400,00 (quatrocentos reais), durante o período de 12 (doze) meses.

2.2. Certificado de participação com contabilidade da carga horária para aproveitamento da atividade como extracurricular.

2.3. Participação no processo de internacionalização da Universidade, com oportunidade de atuação junto à comunidade internacional parceira da UFOP e de interação com os diferentes setores da Universidade.

2.4. Desenvolvimento de habilidades de comunicação interpessoal, organização e trabalho em equipe.

3. RESPONSABILIDADES DO/A BOLSISTA

3.1. Compete ao Bolsista de Apoio à Mobilidade Acadêmica Internacional Out:

3.1.1. Realizar atendimento (presencial e por e-mail) para esclarecimento de dúvidas e orientação relativas às atividades desenvolvidas pela DRI, em especial quanto aos procedimentos de mobilidade acadêmica internacional out.

3.1.2. Estabelecer comunicação por e-mail com as instituições parceiras.

3.1.3. Auxiliar na elaboração de editais de seleção.

3.1.4. Organizar e arquivar documentos, especialmente em meio digital.

3.1.5. Fornecer informação à comunidade acadêmica e à comunidade externa por meio dos canais de comunicação da DRI.

3.1.6. Elaborar planilhas e relatórios.

3.1.7. Auxiliar na redação de documentos em português e em inglês.

3.1.8. Auxiliar na organização da saída dos estudantes da UFOP para mobilidade acadêmica no exterior.

3.1.9. Registrar dados no Sistema de Gestão da DRI.

3.1.10. Auxiliar a organização de eventos relacionados à internacionalização.

4. REQUISITOS BÁSICOS

4.1. Ser estudante de graduação, regularmente matriculado na UFOP, com conclusão do curso prevista para o semestre acadêmico 2027/1 ou períodos subsequentes.

4.2. Ter disponibilidade para permanecer como bolsista da DRI por pelo menos 2 (dois) semestres acadêmicos completos.

4.3. Ter disponibilidade para comparecer presencialmente à Diretoria de Relações Internacionais (Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto) ao menos 2 vezes por semana.

4.4. Possuir coeficiente de rendimento acadêmico mínimo de 6.0.

4.5. Não receber bolsa relativa a outros projetos da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil.

4.6. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para desenvolvimento das atividades.

4.7. Ter ótima habilidade de comunicação escrita, em português e em inglês.

4.7.1. Não é obrigatório ter experiência no exterior.

4.8. Ter um perfil prestativo, proativo, responsável e organizado.

4.9. Ter conhecimentos avançados do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e de ferramentas de internet.

5. VAGAS OFERECIDAS

5.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para preenchimento imediato.

5.2. Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de outras vagas na DRI e caso tenham interesse em atuar como voluntários em outras atividades vinculadas ao setor.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente no período de **20 a 26 de maio de 2026** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/c6izRzWkMzVqifJNA>.

6.2. São documentos obrigatórios para inscrição:

6.2.1. Histórico Escolar.

6.2.2. Atestado de matrícula.

6.2.3. Currículo acadêmico-profissional.

6.2.4. Carta de motivação escrita em inglês, com data e assinatura, contendo uma breve apresentação do candidato e tendo como referência para o texto, mas não se restringindo, as seguintes perguntas: *Por que você gostaria de fazer parte da DRI-UFOP? Quais características, conhecimentos e habilidades você possui e que poderão te auxiliar no desenvolvimento das atividades relativas à vaga pretendida? De quais ações da DRI você já participou? O que você conhece sobre o setor?*

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A primeira etapa consistirá na realização de uma atividade prática que consistirá no estudo de materiais e na realização de uma avaliação de natureza prática, a ser realizada **presencialmente no dia 29 de maio, sexta-feira**.

7.1.1. Serão classificados para a seguinte etapa os 5 candidatos que obtiverem os melhores resultados na atividade prática.

7.2. A segunda etapa da seleção consistirá na realização de uma entrevista individual, a ser realizada entre 1º e 03 de junho, em horário previamente informado por e-mail.

7.3. O resultado será divulgado no dia **08 de junho** no endereço eletrônico <https://www.dri.ufop.br/>.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	20 de maio
Período de inscrição	20 a 26 de maio
Análise das inscrições	27 de maio
Envio de e-mail de convocação para a atividade prática	27 de maio
Realização da atividade prática	29 de maio
Análise da atividade prática	1º de junho
Envio de e-mail de convocação para a entrevista	1º de junho
Entrevista	Entre 02 e 03 de junho
Divulgação do resultado	08 de junho
Início das atividades	Junho de 2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais.

Anderson Antonio Gamarano
Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 19/05/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109429** e o código CRC **BB5DFA29**.

Referência: Processo nº 23109.005844/2026-81

SEI nº 1109429

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br